

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.651

FOLHA

01

Bauru, 14 de dezembro de 2022.

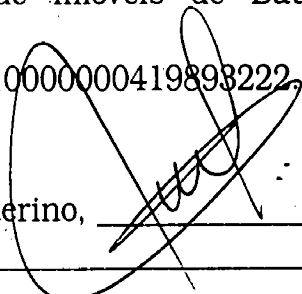
**IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA** denominada **apartamento, em fase de construção**, identificada sob **nº 502**, localizada no **5º Pavimento do Bloco 11** do empreendimento **Residencial Berati**, situado na Via Marginal da Avenida Nações Unidas Norte, nesta cidade de **Bauru-SP**, com direito ao uso de uma **vaga de garagem nº 126**, do tipo vaga permeável, posição descoberta livre, contendo a área real total de 89,7726 metros quadrados; sendo 39,3000 metros quadrados de área real privativa coberta; 3,7500 metros quadrados de área real privativa coberta de padrão diferente ou descoberta; 12,5000 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 34,2226 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma **fração ideal** no terreno e nas coisas de uso comum de **0,2339280%** e 53,0352 metros quadrados de terreno.

**CADASTRO: 4/0993/004** - empreendimento.

**PROPRIETÁRIA: MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 36.178.464/0001-30, NIRE/JUCESP nº 35231951620, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Cerqueira Cesar, nº 1730, sala 17B, Jardim Sumaré.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **137.847** de 09/02/2022 (área do empreendimento), e seu **R.4** de 01/04/2022 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 368.944 de 06/12/2022.

Selo Digital: 1126313E10000000419893222

O Oficial Interino,  Américo Zanetti Junior.

**Av.1 - Em 14 de dezembro de 2022.** Procede-se a presente a fim de constar que, o **imóvel** acha-se gravado com os seguintes **ônus: 1)** Por Escritura lavrada em 29/11/2021, páginas 83/92 do livro 1253, acompanhada de Ata Retificativa lavrada em 29/11/2021, páginas 346/351 do livro 1.253, ambas do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru-SP, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **instituiu** em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, com endereço para a Praça das Cerejeiras, nº 1-59, a título gratuito e perpétuo uma **faixa de servidão para Rede de Drenagem 4**, com área de **33,78 metros quadrados**, cuja descrição tem início no ponto 04F, cravado na divisa da área destinada ao Sistema Viário 3 com o

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>  
M 137.847/ Apartamento nº 502 - do Bloco 11

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.651

FOLHA

01

VERSO

Espólio de Bernardino Lourenço - Chácara Aurora - Matrícula 2.878, de onde segue confrontando com o Espólio de Bernardino Lourenço - Chácara Aurora - Matrícula 2.878, no rumo 55°29'35"SW, na distância de 5,33 metros até o ponto D9; deste vira à direita e segue confrontando com a área identificada como Área 1 no rumo 38°17'10"NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D8; deste vira à direita e segue confrontando com área identificada como Área 1, no rumo 55°29'35"NE, na distância de 5,93 metros até o ponto D1. Finalmente, deste ponto vira à direita e segue confrontando com a área destinada ao Sistema Viário 3, no rumo 32°33'43"SE, na distância de 6,00 metros até o ponto 04F, início desta descrição. Tendo sido atribuído a presente servidão o valor de R\$ 1,00 (um real). Base de cálculo: R\$800.477,93. Prenotação nº 357.325 de 30/11/2021. Selo Digital: 1126313210000000341810227, conforme **R.1** de 09/02/2022 da **matrícula nº 137.847** deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP; **2)** Pelo título do item 1, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **instituiu** em favor do **MUNICÍPIO DE BAURU**, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, com endereço para a Praça das Cerejeiras, nº 1-59, a título gratuito e perpétuo uma **faixa de servidão para Rede de Drenagem 5**, com área de **1.049,31 metros quadrados**, cuja descrição tem início no ponto D10, cravado na divisa da propriedade de Hidetsugo Miyagawa - Matrícula 56.562 com área destinada ao Sistema Viário 3, de onde segue confrontando com a área destinada ao Sistema Viário 3, no rumo 32°33'43"SE, na distância de 6,00 metros até o ponto D11; deste vira à direita e segue confrontando com a área identificada como Área 1, com os seguintes rumos e distâncias: rumo 55°14'28"SW, na distância de 11,14 metros até o ponto D12; rumo 34°45'08"SE, na distância de 6,00 metros até o ponto D13; rumo 55°14'29"SW, na distância de 157,65 metros até o ponto D14; deste vira à direita e segue confrontando com a área destinada à Área Institucional, no rumo 34°46'31"NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D15; deste vira à direita e segue confrontando com a Área 1, no rumo 55°14'29"NE, na distância de 151,65 metros até o ponto D16; deste vira à esquerda e segue confrontando ainda com a Área 1, no rumo 34°45'07"NW, na distância de 6,00 metros até o ponto D17. Finalmente, do ponto D17, vira a direita e segue confrontando com a propriedade de Hidetsugo Miyagawa - Matrícula 56.562, no rumo 55°18'24"NE e na distância 17,37 metros até o ponto D10, início desta descrição. Tendo sido atribuído a presente servidão o valor de R\$1,00 (um real). Base de cálculo: R\$800.477,93. Prenotação nº 357.325 de 30/11/2021. Selo Digital: 1126313210000000341811225, conforme **R.2** de 09/02/2022 da referida **matrícula nº 137.847**; e, **3)** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1509473-8, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma do § 5º do artigo 61 da Lei Federal nº 4.380/1964, firmado em São Paulo-SP aos 16/09/2022, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA, **deu em primeira e**  
- continua na folha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>



CNM: 112631.2.0149651-83

ro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - S. PAULO  
CNS N.º 11.263-1Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.651

FOLHA

02

Bauru, 14 de dezembro de 2022.

**especial hipoteca** a totalidade das frações ideais, que correspondem as **160 (cento e sessenta) futuras unidades autônomas**, composto por 08 blocos (09 ao 16) do empreendimento denominado **Residencial Berati**, que integram o de **Módulo 2**, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, numericamente designadas; total da fração ideal hipotecada de 36,2842558%, avaliadas em R\$30.289.450,00 (trinta milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do **FGTS/Programa Casa Verde e Amarela**, no valor de R \$21.324.175,63 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinado a construção/legalização das obras das referidas unidades habitacionais do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 367.381 de 18/10/2022. Selo Digital: 1126313210000000408572223, conforme **R.7** de 27/10/2022 da referida **matrícula nº 137.847**.

Selo Digital: 1126313E10000000419894220.

Pedro Paulo Vieira da Cunha-Motta

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Escriventes Autorizados

**Av.2 - Em 14 de dezembro de 2022.** Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o **cancelamento parcial da hipoteca** mencionada no **item 3 da Av.1**, ou seja, somente com relação a essa fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 112631331000000041989522K.

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>  
M 137.847/Apartamento nº 502- do Bloco 11Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui  
este documento

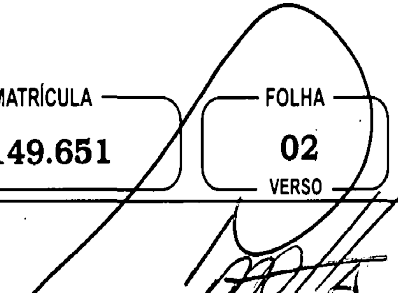
MATRÍCULA

149.651

FOLHA

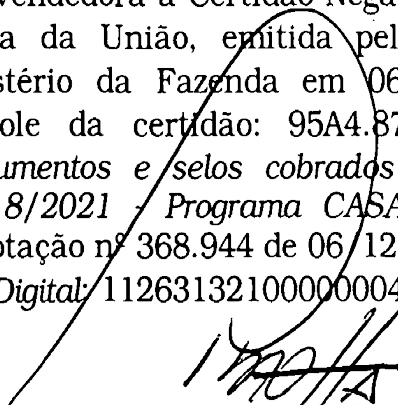
02

VERSO

  
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta  
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Escreventes Autorizados

**R.3 - Em 14 de dezembro de 2022.** Por Instrumento Particular nº 8.7877.1552743-0, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 17/11/2022, MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA., **vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** para **MATHEUS MORGADO CURIEL**, brasileiro, nascido em 22/09/1990, solteiro, vendedor, CPF nº 405.152.448-56, filho de Geraldo Adão Curiel e de Rosa Maria de Castro Morgado Curiel, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Alberto Bastazini, nº 1-14, Nucleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, endereço eletrônico: matheus\_mc\_2006@hotmail.com, pelo preço de R\$7.818,46 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 06/09/2022, válida até 05/03/2023, código de controle da certidão: 95A4.8732.A179.4C5F. Valor Tributário: R\$7.039,44. *Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10º da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELA - com redução de 50%.* Prenotação nº 368.944 de 06/12/2022. Selo Digital: 112631321000000041989622K.

  
Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta  
Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Escreventes Autorizados

**R.4 - Em 14 de dezembro de 2022.** Pelo título do R.3, **a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma** avaliada em R\$199.500,00, foi por MATHEUS MORGADO CURIEL dada em **alienação fiduciária** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do **FGTS/União**, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 34 meses, nas condições

- continua na folha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>





o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE BAURU - S. PAULO  
CNS N.º 11.263-1Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.651

FOLHA

03

Bauru, 14 de dezembro de 2022.

constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$119.885,06 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$631,88, vencendo-se o primeiro deles aos 20/12/2022, e sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$197.000,00, sendo R\$59.640,94 referentes a recursos próprios; R\$17.474,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$119.885,06 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 1126313210000000419897221.

Pedro Paulo Vieira da Cunha Motta

Adrielly Priscila Cosmos de Siqueira

Escreventes Autorizados

**AV.5 - Em 17 de janeiro de 2025. Prenotação nº 396.566, de 12/11/2024.**

**CONVERSÃO EM MATRÍCULA:** Verifica-se que em virtude da construção averbada sob o nº 9 e da instituição e especificação do **Residencial Berati**, registrada sob o nº 10 na matrícula nº 137.847, e convenção de condomínio registrada sob o nº 11984, Livro 3-Auxiliar deste 2º Oficial de Registro de Imóveis, cujo empreendimento recebeu a placa numérica **23-08 da Avenida Nações Unidas Norte, a fração ideal objeto desta ficha complementar**, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob o nº 4/0993/232, foi **convertida na matrícula nº 149651**.

Selo Digital: 1126313310000000513503252.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

**R.6 - Em 17 de janeiro de 2025. Prenotação nº 396.566, de 12/11/2024.****ATRIBUIÇÃO:** Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta**Continua no verso**

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

149.651

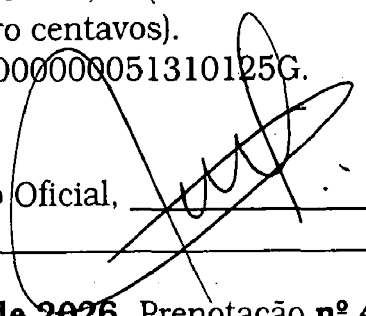
FOLHA

03

VERSO

matrícula foi atribuído a **MATHEUS MORGADO CURIEL**, já qualificado, conforme R.3, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, conforme R.4, pelo valor de R\$ 189.181,54 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

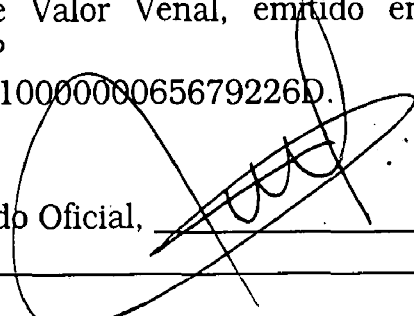
Selo Digital: 112631321000000051310125G.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

**AV.7 - Em 01 de junho de 2026. Prenotação nº 416.711, de 28/01/2026.**

**CEP - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL:** O imóvel desta matrícula está vinculado ao Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº **17021-365**, conforme Atestado de Valor Venal, emitido em 26/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP

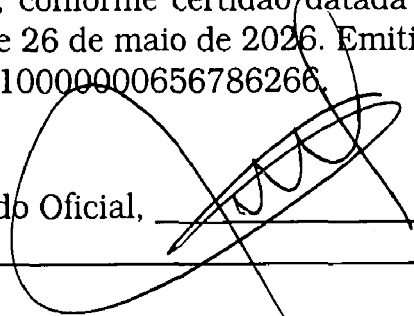
Selo Digital: 112631331000000065679226D.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

**AV.8 - Em 01 de junho de 2026. Prenotação nº 416.711, de 28/01/2026.**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$210.095,59 (duzentos e dez mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em virtude do fiduciante **MATHEUS MORGADO CURIEL**, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 20/03/2026, com decurso do prazo em 14/04/2026, conforme certidão datada de 15/04/2026, e atendendo ao requerimento datado de 26 de maio de 2026. Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631331000000065678626G.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>



Valide aqui  
este documento

## 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

**CERTIFICO** e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sobre a qual não há qualquer alienação, Onus reais ou Ações reipersecutórias, além do que nela contém. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial: R\$ 45,88  
Ao Estado: R\$ 13,04  
Ao IPESP: R\$ 8,92  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41  
Ao TJSP: R\$ 3,15  
Ao Município: R\$ 0,92  
Ao MPSP: R\$ 2,20  
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 13:13:08 horas do dia 01/06/2026  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias  
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126313C3000000065679126V.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.  
ART.12, LEI 13.331/2002.  
Prenotação nº 416711



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYSBD-S9UTY-E2BA3-MTLC7>

**EM BRANCO**

ri digital | Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

